

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES SEGUNDO PPC - RESOLUÇÃO Nº 2223/CUN/2016

### 10.1 Pressupostos Metodológicos para as Atividades Complementares

Em consonância com a Resolução nº 847/CUN/2005, as atividades complementares constam na matriz curricular e esta é computada na integralização da carga horária total do curso, sendo a carga horária relacionada às atividades complementares de 100 horas. Reconhecendo que os conhecimentos, habilidades e competências podem ser adquiridas fora do contexto previsto na estrutura formal das disciplinas, estão previstas para integralização curricular a realização de atividades complementares para a formação do enfermeiro. Consistem em:

- participação em atividades ou projetos de pesquisas, cadastrados na URI, devidamente certificadas pelo coordenador do projeto ou orientador, com ou sem bolsa (Iniciação Científica, Estágio, Extensão);

- participação em atividades ou projetos de extensão, com ou sem bolsa, devidamente cadastrados na Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Pos-graduação (PROPEG);

- participação eventos científicos (conferências, seminários, palestras, congressos, debates, entre outras) como ouvinte, relator de trabalho, monitor ou membro de comissão organizadora;

- estágios extracurriculares na área de enfermagem, que atendam a legislação pertinente;

- atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Ministério de Saúde (MS), junto à população (campanhas, por exemplo);

- cursos relacionados ao exercício da profissão (línguas, informática, LIBRAS, entre outros).

Nº	Tipo De Atividade	Aproveitamento Horas / Semestre	Em	Carga Horária Máxima
01	Participação em eventos científicos promovidos pela URI na área da saúde.	30horas/semestre		80 horas
02	Participação em eventos científicos na área da saúde promovidos por outras instituições.	20horas/semestre		100 horas
03	Participação em cursos e minicursos presenciais	Nº de horas /2		45 horas
04	Estágios extracurriculares	Nº de horas/ 2		45 horas
05	Atividades de extensão	Nº de horas		40 horas
06	Visitas técnicas/viagem de estudos	04 horas /instituição		10 horas
07	Publicação de artigos completos em periódicos	20 horas/ Artigo		80 horas
08	Monitoria	60 horas/semestre		100 horas
09	Organização de eventos científicos	10 horas/evento		40 horas
10	Resumos relativos à apresentação de trabalho em eventos sob a forma de Pôster, publicados em anais.	04 horas/trabalho		40 horas
11	Resumos relativos à apresentação	08 horas/trabalho		40 horas

	oral de trabalho em eventos publicados em anais.		
12	Palestras ministradas	Nº de horas	40 horas
13	Bolsista de iniciação científica	30 horas/semestre	50 horas
14	Estagiário do laboratório	10horas /semestre	30 horas
15	Bolsista de Extensão	30 horas/semestre	30 horas
16	Participação em cursos à distância (EAD)	Nº de horas /2	20 horas
17	Participação em Seminários internos do curso de Enfermagem	Mínimo de 15 horas (01 certificado)	20 horas (02 certificados)

Outras atividades não descritas serão consideradas casos omissos e serão analisados pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.